



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE PESAR Nº 2/19.

De conformidade com o artigo 170, § 3º, Inciso VI, do RI desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o douto plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da **professora ALBERTINA VOLPATO**, ocorrida no dia 21 (quinta-feira), na cidade de Curitiba.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **ALBERTINA VOLPATO**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. **Professora ALBERTINA**, deixa para nós um exemplo de amiga e de profissional que soube honrar a grande missão de educadora. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa Professora **ALBERTINA VOLPATO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **VOLPATO**.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)